

## **DECRETO Nº 4518/2020**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar ordinário no valor de R\$:100.000,00 (Cem mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>07</b> - Sec. Municipal de Saúde			
<b>001</b> - Fundo Municipal de Saúde			
<b>10.301.0008.2019</b> - Atenção Básica			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	1257	01918	R\$: 100.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Crédito de Excesso de arrecadação da receita Conta 1718039101 - Proposta 360000293308202000 Emenda individual incremento PAB, previstos no inciso II do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.**

**DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

